



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 118

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.835 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis,

R E S O L V E :

Classificar no Nível "18", o funcionário **RONALDO LONGANESI**, Registro nº 1.173, Desenhista Projetista, Nível "13", lotado na Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento desta Prefeitura Municipal no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 12 de fevereiro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 12 de fevereiro de 1993.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa